

Os acompanhantes têm direito a:

Serem informados do que se espera com a sua presença e a conhecerem as rotinas que se desenvolvem no serviço.

Colaborarem com a equipa de saúde na identificação de necessidades do utente, no processo de tratamento e no planeamento da alta.

Terem condições de permanência junto do doente.

Contactarem o médico para obterem informações.

Recusarem a permanência e a colaboração quando se sentirem incapazes de o fazer.

Os acompanhantes têm o dever de:

Respeitarem o horário e o número de pessoas permitido junto de cada utente.

Fornecerem informações que facilitem o planeamento personalizado dos cuidados ao utente.

Cumprirem as orientações dos profissionais, no momento da assistência médica e de enfermagem.

Evitarem conversas ruidosas nas enfermarias e corredores que prejudiquem o bem estar dos utentes.

Respeitarem a privacidade dos outros utentes e acompanhantes, centrando a sua atenção no seu familiar ou amigo.

SISTEMA DE VISITAS



SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Av. Abade de Baçal | 5300-852 Bragança

Contactos:

gabut@ulsne.min-saude.pt

UH Bragança - 273 310 800

UH Macedo Cavaleiros - 278 428 200

UH Mirandela - 278 260 500

HORÁRIO

1º Período: 12h às 16h

2º Período: 18h às 20h



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE EPE

Condições de Visita

Estimado Visitante, seja bem-vindo à ULSNE.

A visita dos doentes/utentes é um ato de solidariedade que contribui para o seu bem-estar físico e mental, dando-lhes alento e ajudando-os a suportar melhor o sofrimento e afastamento da família e dos amigos.

Todos os doentes internados têm direito a receber visitas de familiares e amigos, no entanto se for seu desejo, também lhe é conferido o direito de as não receber, assumindo os profissionais o compromisso de respeitar a vontade expressa dos doentes/utentes.

Nesse sentido, e no âmbito da salvaguarda da recuperação dos doentes e manutenção da ordem clínica, consideramos que:

- As visitas aos doentes/utentes internados na ULSNE são diárias, gratuitas e condicionadas ao disposto no Regulamento Geral de Visitas;

- Os visitantes deverão dirigir-se aos átrios do pavilhão principal (e/ou adjacentes) em cada unidade hospitalar, conforme o local onde se encontre internado o doente que pretendem visitar, indicando o nome completo desse doente e, se possível, o serviço onde se encontra internado;

- O visitante entregará um documento de identificação, sendo-lhe em troca entregue um cartão de visitante, identificando o serviço e o número de enfermaria e que deverá ser devolvido aquando do término da visita, sendo-lhe devolvido o documento de identificação;

- O uso do cartão de visitante é obrigatório durante todo o período de visita, devendo a sua colocação permitir a inequívoca identificação do seu conteúdo, sendo obrigatória a sua restituição finda a mesma;

- Só serão distribuídos 2 cartões de visita por doente, por ordem de chegada, salvo indicação contrária do doente, sendo os visitantes responsáveis pela sua utilização até à sua devolução;

- Depois de distribuídos os 2 cartões regulamentares, os restantes visitantes só terão acesso ao internamento após o regresso dos anteriores portadores do cartão;

- A presença de pessoas nos serviços de internamento sem o cartão de visitante obrigará ao abandono do local;

- Os doentes necessitam de silêncio e repouso. Em seu benefício, devem evitar-se as conversas ruidosas nas enfermarias e corredores. Muita gente em volta do doente prejudica-o.

Condições Excepcionais de Visita

Terão acesso, como supranumerários, desde que devidamente autorizados pelo serviço em que o doente se encontra, após identificação e levantamento dos respetivos cartões-de-visita, Autarcas, Bombeiros, Dadores de Sangue, Funcionários de Instituições, Prestadores de Cuidados de Saúde, Funcionários das Misericórdias, Membros da Cruz Vermelha, Membros da PSP, GNR e Forças Militarizadas, Líderes Espirituais e Responsáveis de Lares de 3ª idade da área de referência da ULSNE.

Os doentes em fase terminal poderão ser acompanhados permanentemente por um familiar.

Restrições à Visita

As visitas podem ser interrompidas sempre que:

- Existam razões de ordem médica ou de enfermagem;

- A pedido do próprio doente ou qualquer outro da mesma enfermaria;

- Sempre que o comportamento dos visitantes comprometa o normal funcionamento do serviço.

- Não é permitida a entrada de crianças com idade inferior a 10 anos;

Regime de Visitas nos Serviços de Medicina Intensiva

São permitidas no período entre as 14h e as 20h.

Só é permitida uma visita por cama, condicionada a familiares diretos ou de acordo com a vontade do doente, por períodos que não excedam os 10 min por pessoa.

Regime de Visitas nos Serviços de Urgência

Só é permitido visitar um doente internado no SU com expressa autorização de pessoal médico/enfermagem.

É autorizada uma visita por cama, condicionada a familiares diretos, por períodos que não excedam os 10 min.

A visita será sempre condicionada pelas limitações ou condições do serviço, nomeadamente em caso de situações emergentes no OBS.

Os serviços de urgência procurarão sempre ir ao encontro das solicitações dos utentes e familiares, desde que o serviço o permita.

Deveres dos Visitantes

Não entrar em zonas de acesso reservado ao pessoal hospitalar ou que não esteja ligado à realização da visita;

Não se socorrer da visita concedida para se dirigir a outros serviços ou visitar outros doentes.

Gerir o tempo de visita, de modo a que o doente possa usufruir da companhia de outros visitantes, se assim o desejar.

Os visitantes não podem ser portadores de alimentos, bebidas alcoólicas ou tabaco para os doentes, salvo com autorização expressa do médico.

Preservar o asseio e a integridade física dos bens existentes.

Garantir a privacidade dos outros doentes e acompanhantes.

Evitar conversações ruidosas nas enfermarias e corredores.

Não fumar no interior do hospital.